TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDITAL

A Exma. Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Maria Cecília Alves Pinto, Relatora do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0013939-38.2023.5.03.0000 (Tribunal Pleno), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital que, no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, processa-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0013939-38.2023.5.03.0000 (Processo de origem: AP 0010422-50.2019.5.03.0037; assunto: Tema n. 22: "Possibilidade de penhora de percentual das verbas constantes no inciso IV do artigo 833 do CPC, ou não, e a natureza de prestação alimentícia do crédito trabalhista, para os fins do §2º do art. 833/CPC."; em que figuram como partes: Requerente: Fenanda Chaves Gherardi (Advogados: Lucas Sanabio Freesz Rezende – OAB/MG 192411 e Artur Soares Machado Neto – OAB/MG 64903) e Requeridos: Capital Informática Soluções e Serviços LTDA – ME (Advogada: Silvana Vieira – OAB/SP 282393); Fábio da Conceição Marambaia; Simone Regina Jeske; Letícia Trindade de Oliveira; Antônio Luís Gil Mendes; João Mendes Luzio e MCG – Mendes Consultoria e Gestão Empresarial LTDA. É o presente edital expedido para dar ciência da admissão do presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e intimar todos os eventuais interessados, incluindo órgãos e entidades, para manifestação por escrito, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis. O presente edital será objeto de ampla divulgação, com publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores. Belo Horizonte, 15 de abril de dois mil e vinte e quatro. E para constar eu, Marília Buzelin de Almeida, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital.

MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:308330633

Assinado de forma digital por MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:308330633
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID JUS, ou=22390399000105, ou=Videoconferencia, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=secretaria trib pleno e org espec - TRT3, ou=SERVIDOR, cn=MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:308330633
Dados: 2024.04.15 15:15:12 -03'00'

MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Publicado em 16/4/24 no caderno Judiciário do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região